



PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMSA Nº 009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de inventário de materiais de consumo e permanentes que se encontram no Almoxarifado Central da SEMSA, criada pela Portaria SEMSA nº007/2014, substitui e inclui membros.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA, por meio da Secretária de Saúde, **ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, II da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de inventário de materiais de consumo e permanentes que se encontram no Almoxarifado Central da SEMSA, criada pela Portaria SEMSA nº007/2014, para o dia **23 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Os servidores Ainer Nogueira Frasson – matrícula 996791-5 e Jacqueline Azevedo Gonçalves – matrícula 100165-5 serão substituídos respectivamente por **Robeval Firme Barros – matrícula 500 172**, **Maria Cristina da Silva – matrícula 900 958/3**.

1

Art. 3º - Fica incluída na comissão a servidora **Patrícia Alves Vivaldi Natividade** – matrícula **996 7826/2**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Vila Velha - ES, 16 de 12 de 2014.


Andréia Passamani Barbosa Corteletti

Secretária Municipal de Saúde